

ACÓRDÃO Nº 3.961

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.507.2000-46-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capixaba,

exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor **Ocimar Pereira Xavier.**

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

REDISTRIBUIDO: Conselheiro **Antônio Jorge Malheiro**.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br